



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.295/15, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

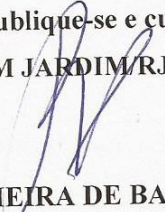
O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ,
no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de
19/06/1991, e em consonância com o Processo Administrativo nº.3802/15, de 28/07/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, a pedido, os termos da
Portaria nº. 272/15, de 04/08/2015, no tocante a Licença Prêmio concedida a servidora **DENISE
RODRIGUES DE BARROS**, Professor Primário, Matrícula 10/0786 - SME, no período de
01/09/2015 a 01/12/2015, produzindo efeitos a partir de 20/08/2015:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 25 DE AGOSTO DE 2015.


PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL


JACKSON VOGAS DE AGUIAR
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

